



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 106906/2022 - FLY 0333.0006476/2022.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição de insumos, com a finalidade de atender a ação judicial movida em favor da criança I.H.E.A, conforme autos nº 0805224-87.2021.8.12.0017 (processo de conhecimento), autos nº 0800483-67.2022.8.12.0017 (cumprimento provisório de decisão) e autos nº 0802323-15.2022.8.12.0017 (cump. provisório), de acordo com a CI nº 416/2022, bem como a Solicitação nº 1.238/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 248 do referido processo.
- Favorecidas:**
 - MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 62.334.156/0001-66, perfazendo um valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), por um período de 06 (seis) meses.
 - CASA MED-K PROD. MEDICOS LTDA-ME**, CNPJ: 07.296.745/0001-99, perfazendo um valor de R\$ 8.393,00 (oito mil e trezentos e noventa e três reais), por um período de 06 (seis) meses.
 - CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 26.853.028/0001-65, perfazendo um valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), por um período de 06 (seis) meses.
 - BEM ESTAR PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 26.817.957/0001-19, perfazendo um valor de R\$ 5.730,00 (cinco mil e setecentos e trinta reais), por um período de 06 (seis) meses.
 - BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 01.904.263/0001-98, perfazendo um valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), por um período de 06 (seis) meses.
- Proj/Ativ.: 2.078** – Gestão da Secretaria de Saúde
Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais.
Código Reduzido: 32
- Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 26 de julho de 2022.

Luiz Eduardo De Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER OS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, conforme solicitação nº 1164/2021 e CI nº 068/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 145/2021, constante do Processo nº 95922/2021 – FLY Nº 0333.0005501/2021, Ata de Registro de Preços nº 085/2021, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 189.667,50 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2022:

Empenho n.: 1548/2021; Proj/Ativ.: 2.090 – Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão, Dotação: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1000 (0000) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Código Reduzido: 165.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 31 de Dezembro de 2022, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 22 de Julho de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI
Jailton Oliveira Da Silva
Contratada

RESOLUÇÃO Nº.08 de 12 de Julho de 2022

Súmula: "Composição da Mesa-Diretora".

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária do dia 12 de julho de 2022, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.005/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Composição da Mesa Diretor em caráter complementar:

Presidente: **Fabiana Santos Barbosa**- Representante Governamental

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina – MS, 12 de julho de 2020.

Cintia Knopp de Oliveira da Silva
Vice Presidente do CMAS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 105958/2022 - FLY 0333.0005528/2022.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo referente contratação de empresa especializada para ministrar palestra de Formação Pedagógica para professores e funcionários administrativos da Rede Municipal de Ensino com o tema: Professor como fonte de motivação para aprendizagem do aluno, de acordo com a CI nº. 426/2022, bem como a Solicitação nº 1.275/2022 da SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 33 – 34 do referido processo.
- Favorecidas:**
 - BRUM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - LTDA - ME**, CNPJ: 01.957.923/0001-07, perfazendo um valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
 - Proj/Ativ.: 2.022** – Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Código Reduzido: 48
 - Condições de entrega:** 03 (três) dias após solicitação.
 - Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 26 de julho de 2022.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesas.

PORTARIA Nº. 501, de 26 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 26 de julho de 2022, a servidora pública municipal **JULLIANA CAETANO ORTEGA** do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Nova Andradina – MS, Símbolo DAS -110.

Art. 2º Revogar, a partir do dia 26 de julho de 2022, a Portaria nº 213, de 26 de junho de 2018, que designou a servidora pública municipal **JULLIANA CAETANO ORTEGA** para exercer, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, as funções de Secretária-Executiva de Políticas Públicas para Mulher.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de julho de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 24/06/2022, às 07h30min na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022 – processo administrativo nº 103983/2022 - Fly nº 0333.0003553/2022, conforme Ata de julgamento à fls. 353, considerando-o **DESERTO**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO NA BR-134**, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme CI nº 076/2022/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 855/2022 e, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nova Andradina – MS, 19 de Julho de 2022.

Julio César Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesas.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 502, de 26 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 26 de julho de 2022, a servidora pública municipal **ANA KELLY PEREIRA CLEMENTE** do cargo em comissão de Subsecretária de Políticas de Assistência Social, Símbolo DAS-112.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de julho de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 503, de 26 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **EMERSON NANTES DE MATOS**, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições do seu cargo de Secretário Municipal de Finanças e Gestão, a partir de 26 de julho de 2022, para ocupar interinamente o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Nova Andradina – MS.

Art. 2º Designar **EMERSON NANTES DE MATOS**, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, a partir de 26 de julho de 2022, para exercer, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, as funções de Secretário-Executivo de Políticas Públicas para Mulher.

Art. 3º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de julho de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 504 de 26 de Julho de 2022

Conceder auxílio-doença a servidora **SANDRA MARIA DE MENEZES MENDONÇA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SANDRA MARIA DE MENEZES MENDONÇA**, matrícula 325, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Auxílio-doença**, no período de 18/07/2022 à 16/08/2022, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão do auxílio da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 18/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de julho de 2022

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 505, de 26 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o laudo médico Pericial da fl. 64 constante no procedimento administrativo nº 69.264/2018;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de julho 2022, a servidora **LEUZENI MOREIRA DIAS**, matrícula 3.356, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Auxiliar de Apoio Social (função de merendeira), para exercer as funções de Agente de Biblioteca, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 21 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de julho de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 506, de 26 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 26 de julho de 2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 2 de fevereiro de 2009 a 1º de fevereiro de 2014 a Servidora Pública Municipal **ELISANGELA MORETTI ALVES**, matrícula 3.335, exercendo o cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 106.750/2022).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de julho de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 507, de 26 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de vacância do servidor abaixo citado, conforme previsto no artigo 47, VI, da Lei Complementar 42 de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a pedido, a vacância do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, função de Fiscal de Posturas Municipais, ocupado pelo servidor **LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM**, em razão da posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 47, VI, da LCM 42/2002 (autos 106.883/2022).

Parágrafo único. Nas hipóteses do artigo 35 da Lei Complementar 42/2002, o servidor público municipal Lucas Hideo Matsumura Gondim, a pedido, poderá ser reconduzido ao cargo ora declarado vago, desde que disponível, ou, se provido, em outro de vencimentos iguais e atribuições similares.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a declaração de vacância do cargo antes ocupado pelo servidor supracitado em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar a partir do dia 1º de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de julho de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 8-2022.

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço nº 8-2022 – Processo nº 16-2022, objetivando a compra de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA REPAROS HIDRÁULICOS E DE ALVENARIA**, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 26/07/2022, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação ou na íntegra, pelo site: <https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencialicitacoes-e-contratos/pregoes-2022/pregao-8-2022-material-de-construcao>. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 10/08/2022 às 08h00min (Horário Local).

Katia de Matos Inacio Destefani
Pregoeira

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 64/2022, DE 21 DE JULHO DE 2.022.

REF.: Instituir Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional.

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, sob a Presidência da Primeira, Secretariado pela segunda e demais membros, nos termos da legislação vigente conforme sequência abaixo:

1. Titulares
 - 1.1 - Cintia Rodrigues de Almeida - Presidente
 - 1.2 – Jéssica de Almeida Picinin - Secretária
 - 1.3 – Joilson Batista de Carvalho - Membro
 - 1.4 – João Victor Ribeiro Alves - Membro

2. Suplentes
 - 2.1 – Clair Mariana Marques da Silva
 - 2.2 – Paulo Henrique Zucão Costa
 - 2.3 – Bianca Pereira Santos

Art. 2º - O Presidente será substituído na sua ausência e impedimentos por um dos membros titulares ou suplentes, o membro suplente atuará, sempre que verificado impedimento de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata.

Art. 3º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes exercerá de acordo com os poderes atribuídos conferidos pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02, bem como e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 4º - Fica designada a servidora Cintia Rodrigues de Almeida, para exercer a função de PREGOEIRA, Jéssica de Almeida Picinin – Secretária, Joilson Batista de Carvalho – Membro e João Victor Ribeiro Alves - Membro e Suplentes Clair Mariana Marques da Silva, Paulo Henrique Zucão Costa e Bianca Pereira Santos, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e sob a coordenação da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão.

Art. 5º - Ficam designados os servidores Joilson Batista de Carvalho e João Victor Ribeiro Alves para exercer a função de PREGOEIRO, caso haja necessidade de substituição de Cintia Rodrigues de Almeida.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 21 de julho de 2.022.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA, e a empresa: **NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA ATENDER AO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 66/2022, a saber:

915-NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Algodão/Poliéster, 0, 45 cm, azul, com agulha cilíndrica estriada de 36,4mm e 1/2 de curvatura (Azul). Fio inabsorvível, estéril. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	72,00	2,97	213,84
2	Algodão/Poliéster, 0, azul, 15x45cm, sem agulha (Azul). Fio inabsorvível, estéril. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	600,00	2,12	1.272,00
3	Algodão/Poliéster, 2-0, azul, 15x45cm, sem agulha. Fio inabsorvível, estéril. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	120,00	2,12	254,40
4	Catgut Cromado, 4-0, 70 cm, com agulha cilíndrica estriada de 22mm e 1/2 de curvatura. Embalagem unitária, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 a 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	120,00	3,53	423,60



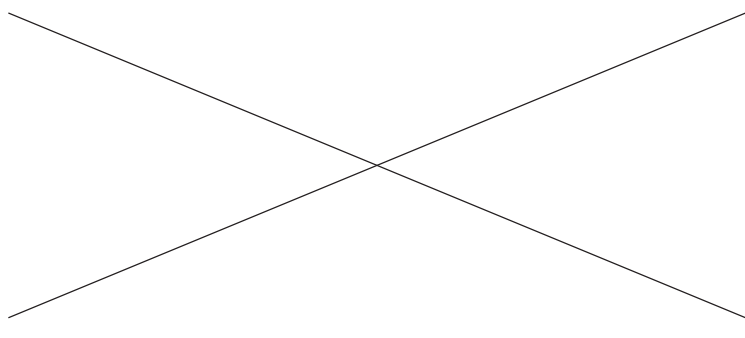
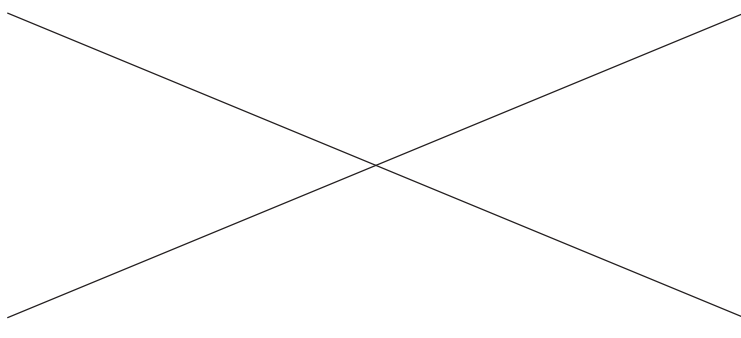
DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

6	Catgut Simples, 0, 90 cm, com agulha cilíndrica estriada de 48mm e 1/2 de curvatura. Embalagem unitária, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	480,00	3,53	1.694,40
7	Catgut Simples, 5-0, 70 cm, com agulha cilíndrica estriada de 22mm e 1/2 de curvatura. Embalagem unitária, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 à 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	72,00	3,53	254,16
8	FIO VICRYL 5-0 C/ AG 1,5 MM	COVIDIEN	UN	360,00	6,36	2.289,60
11	Nylon, 45cm, 2-0, preto, monofilamentar, com agulha triangular cortante, de 19mm e 3/8 de curvatura. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	600,00	2,69	1.614,00
12	Nylon, 45cm, 2-0, preto, monofilamentar, com agulha triangular cortante, de 30mm e 3/8 de curvatura. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	600,00	2,26	1.356,00
13	Nylon, 45cm, 3-0, preto, monofilamentar, com agulha triangular cortante, de 19mm e 3/8 de curvatura. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de	COVIDIEN	UNI	1.000,00	2,54	2.540,00

	esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.					
14	Nylon, 45cm, 3-0, preto, monofilamentar, com agulha triangular cortante, de 30mm e 3/8 de curvatura. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904 MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	2.040,00	2,40	4.896,00
15	Nylon, 45cm, 4-0, preto, monofilamentar, com agulha triangular cortante, de 19mm e 3/8 de curvatura. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 à 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	500,00	2,40	1.200,00
16	Nylon, 45cm, 4-0, preto, monofilamentar, com agulha triangular cortante, de 30mm e 3/8 de curvatura. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	240,00	2,26	542,40
18	Nylon, 45cm, 5-0, preto, monofilamentar, com agulha triangular cortante, de 19mm e 3/8 de curvatura. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 à 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	168,00	2,00	336,00





DIÁRIO OFICIAL

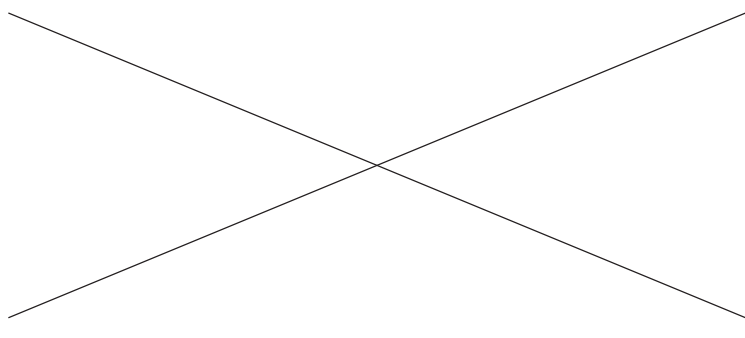
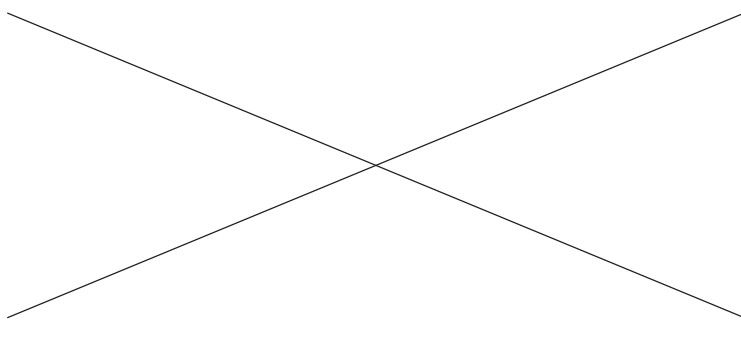
NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

23	Poliglactina 910 + cobertura de Poliglactina 370 + estearato de cálcio, 70cm, 3-0, violeta, trançada, com agulha cilíndrica de 20mm e 1/2 de curvatura. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	120,00	7,06	847,20
24	Poliglactina 910 + cobertura de Poliglactina 370 + estearato de cálcio, 70cm, 4-0, violeta, trançada, com agulha cilíndrica de 20mm e 1/2 de curvatura. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	120,00	7,06	847,20
25	Poliglactina 910 + cobertura de Poliglactina 370 + estearato de cálcio, 70cm, 5-0, violeta, trançada, com agulha cilíndrica corpo retangular de 17mm e 1/2 de curvatura. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	120,00	6,36	763,20
26	Poliglactina 910 + cobertura de Poliglactina 370 + estearato de cálcio, 70cm, 3-0, violeta, trançada, com agulha cilíndrica de 30mm e 3/8 de curvatura. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	120,00	5,36	643,20
27	Poliglactina 910 + cobertura de Poliglactina 370 + estearato de cálcio, 70cm, 0, violeta, trançada, com agulha cilíndrica, de 40mm e 1/2 de curvatura. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua	COVIDIEN	UNI	360,00	6,50	2.340,00

28	esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	120,00	5,36	643,20
28	Poliglactina 910 + cobertura de Poliglactina 370 + estearato de cálcio, 70cm, 0, violeta, trançada, com agulha cilíndrica, de 31mm e 3/8 de curvatura. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	120,00	5,36	643,20
30	Polipropileno, 2,0, 75 cm, com agulha cilíndrica estriada de 31mm e 3/8 de curvatura. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 à 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	240,00	3,30	792,00
31	Polipropileno, 2,0, 75 cm, com agulha cilíndrica estriada de 36,4mm e 1/2 de curvatura. Envelope individual, apropriado ao método de esterilização, possibilite abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento de uso a embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência; data de fabricação, tipo e validade de esterilização; número do lote; registro no ministério da saúde. o produto deve seguir a norma técnica da ABNT- NBR 13904. (Será aceito variação de 0,1 à 2mm no tamanho da agulha, não podendo alterar a curvatura da agulha o material e o diâmetro do fio de sutura). MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN.	COVIDIEN	UNI	240,00	3,60	864,00
Total do Fornecedor:						26.626,40

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
 Nova Andradina/MS, 23 de junho de 2022.
 CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA
 PREGOEIRA
 JESSICA DE ALMEIDA PICININ
 EQUIPE DE APOIO
 JOÃO VICTOR RIBEIRO ALVES
 EQUIPE DE APOIO
 CLAIR MARIANA MARQUES DA SILVA
 EQUIPE DE APOIO
 NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 Fornecedor





DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA, e a empresa: **NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA ATENDER AO SETOR DE OFTALMOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 67/2022, a saber:

915-NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	FIO 8-0, POLIGLACTINA 910+ESTEREO DE CALCIO VIOLETA TRANÇADA, COMPRIMENTO DO FIO DE 30CM, BIAGULHADO DE 6,5MM COM CURVATURA DE 3/8. CIRCULO EM ESPATULA, OFTALMOLOGICO CAIXA COM 12 UNIDADES OU MAIS. MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN E BIOLINE. APRESENTAR AMOSTRA.	COVIDIEN	CX	2,00	598,00	1.196,00
2	FIO DE POLIPROPILENO 7-0 DE 45cm CURVATURA DE 3/8 PONTA E, COM AGULHA ATRAUMÁTICA CILINDRICA DE 2X0,80cm. CAIXA COM 12 A 36 UNIDADES. MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN E BIOLINE. APRESENTAR AMOSTRA.	COVIDIEN	CX	2,00	1.330,00	2.660,00
4	FIO NYLON 10-0 30 CM PRETO (OFTALMOLOGICO) - COM DUAS AGULHAS 0,65 CM 3/8 DE CURVATURA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	COVIDIEN	CX	90,00	510,00	45.900,00
5	FIO POLIPROPILENO 2-3 X-50CM-3 AGULHA 7,5CM 3/8 PONTA T-CX C/ 12 UNIDADES -MARCAS DE REFERENCIA ETHICON, COVIDIEN E BIOLINE. APRESENTAR AMOSTRA.	COVIDIEN	CX	1,00	324,00	324,00
Total do Fornecedor:						50.080,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 23 de junho de 2022.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA
PREGOEIRA

JÉSSICA DE ALMEIDA PICININ

EQUIPE DE APOIO

JOÃO VICTOR RIBEIRO ALVES

EQUIPE DE APOIO

CLAIR MARIANA MARQUES DA SILVA

EQUIPE DE APOIO

NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA, e as empresas: **ANA A B A RODRIGUES – ME, GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA, M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA – ME e VS COMUNICACAO VISUAL LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 68/2022, a saber:

16-ANA A B A RODRIGUES - ME

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE	CANAA	UN	50,00	19,90	995,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO MEDIO	CANAA	UN	50,00	19,90	995,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO	CANAA	UN	50,00	17,90	895,00
8	BL. PRESC/AV, FÍSIO, NEONATAL PEDIATRIA 100X1 F/V M-26 Somente colado na cabeça - CADA BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO.	CANAA	BL	100,00	17,30	1.730,00
10	BL RECEITUÁRIO M-2 100X1 Uma via branca somente colada na cabeça. CADA BLOCO COM 100 FOLHAS.	CANAA	BL	800,00	8,70	6.960,00
13	BLOCO AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO COLABORADOR 100X1. CADA BLOCO COM 100 FOLHAS.	CANAA	BL	50,00	11,35	567,50
14	BLOCO AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO USUARIO- 100 X 1 - CADA BLOCO DEVE CONTER 100 FOLHAS.	CANAA	BL	50,00	11,35	567,50
15	BLOCO AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO USUARIO INTERNAÇÃO 100X1 - CADA BLOCO COM 100 FOLHAS.	CANAA	BL	50,00	11,35	567,50
16	BLOCO AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO USUARIO PRONTO SOCORRO 100X1- CADA BLOCO COM 100 FOLHAS.	CANAA	BL	50,00	11,35	567,50
18	BORRACHA P/ CARIMBO MÉDIO	CANAA	UN	100,00	25,50	2.550,00
19	BORRACHA P/ CARIMBO GRANDE	CANAA	UN	30,00	25,90	777,00
20	BORRACHA P/ CARIMBO PEQUENO	CANAA	UN	30,00	25,70	771,00
22	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE	CANAA	UN	20,00	54,70	1.094,00
24	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO	CANAA	UN	50,00	37,90	1.895,00
25	CARTÃO DE ÉBITO M-14 50X1 Somente colado na cabeça. CADA BLOCO COM 50 FOLHAS.	CANAA	BL	50,00	8,59	429,50
28	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 100 X 1 M-30. CADA BLOCO COM 100 FOLHAS.	CANAA	BL	100,00	10,29	1.029,00
30	ETIQ. ADES.P/ PROTOCOLO EM BRANCO (PAPEL A4 DIVIDIDO POR OIT	CANAA	UN	1.000,00	0,78	780,00
32	FICHA DE ANESTESIA 100X1 F/V M-17- CADA BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO.	CANAA	BL	150,00	17,00	2.550,00
42	RECEITUÁRIO 100 X 1 PRÉ-PREENCHIDO - RN M-29 - CADA BLOCO COM 100 FOLHAS.	CANAA	BL	100,00	9,60	960,00
44	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 1ª VIA BRANCA 2ª VIA AZUL 50X2 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 1ª VIA BRANCA 2ª VIA AZUL 50X2 M-04 CARBONADO	CANAA	BL	500,00	18,47	9.235,00
46	REQUISICÃO DE TRANSPORTE - CADA BLOCO DEVE CONTER 50 FOLHAS	CANAA	UN	230,00	3,79	871,70
47	SOLICITAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM - CADA BLOCO DEVE CONTER 50 FOLHAS, FRENTE E VERSO.	CANAA	BL	100,00	5,30	530,00
Total do Fornecedor:						37.317,20



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

17-GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
5	BL DE RETORNO DE ORTOPEDIA 100X1 - CADA BLOCO COM 100 FOLHAS.	CRISTO REI	BL	200,00	9,25	1.850,00
6	BL EVOLUÇÃO MULTIDISCIPLINAR M-09 100X1 - CADA BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO.	CRISTO REI	BL	500,00	13,82	6.910,00
7	BL PRESC/AV. FISIO. ADULTO 100X1 FRENTE E VERSO M-25 Somente colado na cabeça. CADA BLOCO COM 100 FOLHAS.	CRISTO REI	BL	100,00	17,38	1.738,00
9	BL PRESCRIÇÃO MÉDICA F/V M-15 50X2 CARBONADO Somente colado na cabeça. CADA BLOCO COM 150 FOLHAS, FRENTE E VERSO.	CRISTO REI	BL	400,00	19,78	7.912,00
11	BL REQ. MATERIAL M-13 50X2 - CADA BLOCO COM 50 FOLHAS.	CRISTO REI	BL	200,00	9,68	1.936,00
12	BL SOLITAÇÃO DE EXAMES M-24 100X1 Somente colado na cabeça. BLOCO COM 100 FOLHAS.	CRISTO REI	BL	200,00	9,68	1.936,00
17	BLOCO DE RECEITÁRIO PRESCRIÇÃO DE OCULOS- CADA BLOCO DEVE CONTER 100 FOLHAS.	CRISTO REI	BL	200,00	9,80	1.960,00
21	CAPA DE PROCESSO COM COMTRACAPA, VINCADA, PERFURADO, IMPRESSÃO DUAS CORES. (papel Triplex 250g). MEDIDAS: CAPA - 31,5X22,5. CONTRACAPA: 24,5X31,5.	CRISTO REI	UN	500,00	2,38	1.190,00
23	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO	CRISTO REI	UN	100,00	47,80	4.780,00
26	CONTROLE DE DIETA 100X1 M-10 Somente colado na cabeça. CADA BLOCO COM 100 FOLHAS.	CRISTO REI	BL	100,00	10,35	1.035,00
29	DESCRIÇÃO DO PARTO M-38 - CADA BLOCO COM 50 FOLHAS, FRENTE E VERSO.	CRISTO REI	BL	100,00	12,80	1.280,00
31	ETIQUETA ADESIVA PARA AMOSTRA DE SANGUE- CADA FOLHA DEVE CONTER 24 ETIQUETAS ESCRITAS EM DUAS CORES VERDE E PRETO, COM LOGOTIPO DO HOSPITAL. NAS MEDIDAS DE 7 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE ALTURA.	CRISTO REI	UN	100,00	1,88	188,00
33	FICHA DO RECEM NASCIDO - CONFORME MODELO FORNECIDO PELO SOLICITANTE. EM FOLHA TIPO SULFITE COR VERDE. BLOCO 100X1. DE ACORDO COM DIRETRIZES HUMANIZA SUS. CADA BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO.	CRISTO REI	BL	100,00	17,35	1.735,00
34	FICHAS OBSTÉTRICAS M-23 100X1 Somente colado na cabeça. CADA BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO.	CRISTO REI	BL	100,00	17,35	1.735,00
35	FOLHA DE GASTO C. CIRURGICO 100X1 F/Vº M-12 Somente colado na cabeça. CADA BLOCO COM 100 FOLHAS, FRENTE E VERSO.	CRISTO REI	BL	100,00	17,35	1.735,00
43	RECEITUARIO B1 PISICOTROPICO- BLOCO COM 50 FOLHAS, NA COR AZUL.	CRISTO REI	BL	50,00	5,95	297,50
45	RECEITUARIO HOSPITAL ENTORPECENTES E PSICOTRÓP. 100 X 1 M-05 Somente colado na cabeça com seqüência numérica. CADA BLOCO COM 100 FOLHAS.	CRISTO REI	BL	500,00	8,79	4.395,00
48	TESTE DO CÔRACAOZINHO M-31 - CADA BLOCO COM 50 FOLHAS	CRISTO REI	BL	200,00	10,00	2.000,00
Total do Fornecedor:						44.612,50
18-M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	ADESIVO PARA SORO F 8 1 COR M-03 200X1 Uma via branca somente colada na cabeça. Dois adesivos cada folha	SERIMAR	BL	700,00	26,80	18.760,00

27	CRACHAS EM PVC - IMPRESSO CONFORME SOLICITAÇÃO. PARA USO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL.	SERIMAR	UN	250,00	26,69	6.672,50
37	PLACA EM PVC 100X100 CM - FORMA E CONTEUDO DE ACORDO COM INSTRUÇÕES DO SOLICITANTE.	SERIMAR	UN	20,00	197,00	3.940,00
38	PLACA EM PVC 30X20CM HORARIO DE ATENDIMENTO - FORMA E CONTEUDO DE ACORDO COM INSTRUÇÕES DO SOLICITANTE.	SERIMAR	UN	20,00	14,87	297,40
39	PLACA EM PVC MEDINDO 30X8 CM - FORMA E CONTEUDO DE ACORDO COM INSTRUÇÕES DO SOLICITANTE.	SERIMAR	UN	60,00	7,95	477,00
Total do Fornecedor:						30.146,90
998-VS COMUNICACAO VISUAL LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
36	PLACA EM PVC - MEDINDO 80X60CM - CONTEUDO E FORMA CONFORME ORIENTAÇÃO DO SOLICITANTE.	VS	UN	20,00	95,90	1.918,00
40	PLACA EM PVC MEDINDO 40X30CM - CONTEUDO E FORMA CONFORME ORIENTAÇÃO DO SOLICITANTE.	VS	UN	20,00	24,85	497,00
41	PLACA PVC MEDINDO 90X55 CM - CONTEUDO E FORMA CONFORME ORIENTAÇÃO DO SOLICITANTE.	VS	UN	20,00	97,50	1.950,00
Total do Fornecedor:						4.365,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 24 de junho de 2022.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA

PREGOEIRA

JÉSSICA DE ALMEIDA PICININ

EQUIPE DE APOIO

JOÃO VICTOR RIBEIRO ALVES

EQUIPE DE APOIO

CLAIR MARIANA MARQUES DA SILVA

EQUIPE DE APOIO

ANA A B A RODRIGUES - ME

Fornecedor

VS COMUNICACAO VISUAL LTDA

Fornecedor

M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME

Fornecedor

GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA

Fornecedor

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022
PARTES FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA, e a empresa: **M.S. DIAGNOSTICA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022**.
DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas:
AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ATENDER AO SETOR DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.
DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 70/2022, a saber:

343-M.S. DIAGNOSTICA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	BOBINA TÉRMICA 5,7 CM X 30 METROS	PIGATTO	UNI	30,00	18,00	540,00
2	CÂMARA DE NEUBAUER ESPALHADA	KASVI	UN	20,00	510,00	10.200,00
4	FRASCO COLETOR DE URINA 24 HORAS - COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TAMPA DE ROSCA, VEDAÇÃO INTERNA, GRADADO, COM BOCA LARGA E SEM ALÇA.	CRAL	UN	30,00	9,00	270,00
11	SOLUÇÃO DE LIMPEZA CELLCLEAN CAIXA COM 20 X 4 ML FRASCOS - Compatível com o Contador Hematológico XN 550 da Marca Roche.	ROCHE/SYSMEX	CX	5,00	800,00	4.000,00
12	SOLUÇÃO SANGUE CONTROLE 3 NÍVEIS- XN CHECK 12 X 3,0 ML LEVEL 1/23 CAIXA COM 04 CONJUNTOS DE FRASCOS DE 3,0 ML. COMPATIVEL PARA CONTADOR HEMATOLÓGICO XN 550 DA MARCA ROCHE. SORO CONTROLE COMPATIVEL COM O APARELHO DE HEMOGRAMA ROCHE/SYSMEX.	ROCHE/SYSMEX	CX	5,00	3.100,00	15.500,00
14	XN CELLPACK DCL GALÃO DE 20 L - - Compatível com o aparelho de Hemograma Roche/Sysmex.	ROCHE/SYSMEX	UNI	30,00	400,00	12.000,00
15	XN FLUOROCELL WDF 2 X 42 ML - Compatível com o aparelho de Hemograma Roche/Sysmex.	ROCHE/SYSMEX	UN	5,00	2.500,00	12.500,00
16	XN LYSERCELL WDF 1 X 5 L - - Compatível com o aparelho de Hemograma Roche/Sysmex.	ROCHE/SYSMEX	UN	6,00	950,00	5.700,00
Total do Fornecedor:						60.710,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

Nova Andradina/MS, 28 de junho de 2022.

CINTIA RODRIGUES DE ALMEIDA

PREGOEIRA

JÉSSICA DE ALMEIDA PICININ

EQUIPE DE APOIO

JOÃO VICTOR RIBEIRO ALVES

EQUIPE DE APOIO

CLAIR MARIANA MARQUES DA SILVA

EQUIPE DE APOIO

M.S. DIAGNOSTICA LTDA

Fornecedor



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2022

CONTRATO: 037/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANÔNIMA

PROCESSO nº: 093/2022

VALOR: R\$ 231.192,00 (duzentos e trinta e um mil cento e noventa e dois reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de três carrinhos de anestesia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (06/07/2022 à 06/07/2023).

DATA: 06/07/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANÔNIMA

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2022

CONTRATO: 038/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: M. REINA CONSULTORIA E PROJETOS

PROCESSO nº: 098/2022

VALOR: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em medicina e segurança no trabalho para a elaboração de laudos para estudo técnico de riscos ambientais (PCMSO, LTCAT, LTIP) para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (06/07/2022 à 06/07/2023).

DATA: 06/07/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

M. REINA CONSULTORIA E PROJETOS

Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2022

CONTRATO: 039/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: EDNA APARECIDA BARBIERI

PROCESSO nº: 096/2022

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades de arquivamento e guarda de prontuários, processos, entre outros documentos para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (12/07/2022 à 12/07/2023).

DATA: 12/07/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

EDNA APARECIDA BARBIERI

Contratada

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.P.: 79790-000 - Nova Andradina - MS

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 82/2022 - PR

Processo Administrativo: 117/2022
Processo de Licitação: 117/2022
Data do Processo: 11/07/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 117/2022
b) Licitação Nr.: 82/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/07/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES PARCIAIS DE QUADRIL CIMENTADA BIPOLAR E PROTESE PARCIAL PARA OMBRO, SEUS COMPONENTES E DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUMENTADOR ESPECIALIZADO NA TÉCNICA CIRÚRGICA DO INSTRUMENTAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
Lot: 1 - 000074 - ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS	7	0,0000	62.162,85
Lot: 2 - 000074 - ENDOSURGICAL IMP. E COM. DE PRODUTOS	6	0,0000	66.942,90
Total por Fornecedor:	13		129.105,75
Total:	13		129.105,75

Nova Andradina, 26 de Julho de 2022.

NORBERTO FABRI JUNIOR DIRETOR GERAL



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Junho de 2022

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.50.0.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	292.213,98	4.131.123,81
1.1.1.2.50.0.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	169.250,78	2.213.022,06
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	2.665,86	74.033,12
1.1.1.2.50.0.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa - Ordinário	120.262,21	768.137,78
1.1.1.2.50.0.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa - Ordinário	53.804,31	422.844,49
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	70.165,63	609.022,28
1.1.1.2.53.0.1.01.01.00	ITBI Rural - Ordinário	424.026,49	1.219.018,66
1.1.1.2.53.0.1.02.01.00	ITBI Urbano - Ordinário	142.586,87	807.040,27
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	713.634,56	2.934.552,80
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	9.827,70	269.806,50
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	1.742,31	6.434,19
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educaç	2.903,86	10.723,65
1.1.1.4.51.1.1.01.01.00	ISSQN - Ordinário	1.101.354,28	5.620.443,61
1.1.1.4.51.1.1.01.02.00	ISSQN - Saúde	5.606,48	20.071,01
1.1.1.4.51.1.1.01.03.00	ISSQN - Educação	9.344,13	33.451,71
1.1.1.4.51.1.1.02.01.00	Imposto Sobre Serviços - Construção - Ordinário	53.394,29	287.876,59
1.1.1.4.51.1.1.03.01.00	Impostos sobre Serviços - Autônomos - Ordinário	5,00	60,00
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	4.623,81	31.417,53
1.1.1.4.51.1.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa - Ordinário	3.088,50	23.752,43
1.1.1.4.51.1.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa - Ordinário	2.123,56	37.172,88
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	3.130,91	34.505,84
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	0,00	2.153,88
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.653,74	144.788,92
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas de Aprec.	0,00	67,61
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal	0,00	4.296,20
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	8.499,82	364.383,86
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Começ	557,83	5.593,51
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento Horário Especial	7.777,97	59.479,66
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Alvará de Construção	5.009,58	60.745,24
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa de Habite-se	35.358,97	166.769,02
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Taxa de Uso de Solo - Taxista	0,00	4.706,49
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa de Uso de Solo - Diversos	5.904,27	28.094,71
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	Taxa de Embarque Terminal Rodoviário	6.390,27	13.196,63
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00	Taxa de Aluguel do Ginásio de Esportes	0,00	217,02
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00	Taxa de Uso de Solo - Moto Taxi	0,00	398,45
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	288,90	3.133,88
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívic	892,28	6.849,82
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	894,62	4.979,98
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	3.571,31	42.219,37
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa Certificação de Numeração	582,58	3.173,06
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa Certidão Negativa	1.307,08	8.905,93
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa Serviços Diversos	3.238,55	6.560,66
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Taxa Corte de Asfalto	318,80	1.592,29
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa Licença Ambiental	6.375,20	29.166,53
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - LC. 229/2018	127.153,89	752.922,98
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ot	192.483,04	205.234,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ot	9.123,59	37.602,76
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ot	3.454,06	17.088,08
1.1.3.1.53.0.7.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ot	117,67	664,01
1.1.3.1.53.0.8.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Ot	1.980,25	12.708,37
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal P	534.680,16	2.560.954,19
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal C	0,00	70.262,74
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal C	3.139,74	16.504,41
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	7.514,09	40.092,42
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	147,43	884,58
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço d	487.586,17	2.641.539,63
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Princi	481.659,23	2.329.606,46
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Princi	0,00	80.550,74
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Princi	3.599,48	19.196,52

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Junho de 2022

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Princi	131.314,28	606.351,00
Total:		5.259.330,37	29.908.146,82